

Poder Executivo

DECRETO Nº 4.857

Homologa situação de emergência no Município de Jesuítas em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Vendaval.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Jesuítas, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres – FIDE, consubstanciado no protocolo nº 21.720.126-8,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 16, de 9 de fevereiro de 2024, exarado pela Prefeito de Jesuítas, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Vendaval.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 16 de fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

13643/2024

DECRETO Nº 4.858

Nomeia membros para compor a Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família – CEIPBF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado nº 21.538.575-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor a Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família - CEIPBF, os seguintes representantes:

I - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família:

Titular: MAGALI SOCHER LUIZ, RG nº 6.950.932-0;

Suplente: LEANDRO TELLES DA SILVA, RG nº 9.318.067-4.

II - Secretaria de Estado de Educação:

Titular: FERNANDA PAULA EVANGELISTA, RG nº 6.705.174-2;

Suplente: FLAVIA MOTTA LIMA GUEDES, RG nº 9.897.769-4.

III - Secretaria de Estado de Saúde:

Titular: CRISTINA KLOBUKOSKI, RG nº 8.142.007-6;

Suplente: ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA, RG nº 9.013.996-7.

IV - Secretaria de Estado de Planejamento – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: LEONILDO PEREIRA DE SOUZA, RG nº 13.013.338-0;

Suplente: JULIO TAKESHI SUZUKI JUNIOR, RG nº 04.209.959-7.

V - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento:

Titular: JULIANA MARUSZCZAK SCHNEIDER, RG nº 6.921.077-5;

Suplente: RAFAELA LEMES MACHADO, RG nº 8.682.143-5.

Art. 2º Revoga:

I - Decreto nº 2.588, de 2 de setembro de 2019;

II - Decreto nº 4.571, 5 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

13644/2024

DECRETO Nº 4.859

Nomeação de membros para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Protocolado nº 21.709.309-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR, representantes da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa:

I - MARIANA DE SOUSA MACHADO NÉRIS, RG 1.906.667/DF, como conselheira titular;

II - LARISSA MARSOLIK, RG nº 6.290.896-3, como conselheira suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

13645/2024

DECRETO Nº 4.860

Nomeação de representantes da Sociedade Civil e Poder Público, eleitos e indicados para compor o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná – Biênio 2024/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI, ambos do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.600.758-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná – CEPI/PR, as seguintes representações da Sociedade Civil:

I - ETNIA KAINGANG

a) Titular: ANGELO KÁVIGTÁNH RUFINO, CPF: 042.412.979-51;

Suplente: LUIZ CARLOS KOG TE SALES, CPF: 110.407.629-21.

b) Titular: MIGUEL ALVES, CPF: 016.886.389-89;

Suplente: FÁTIMA KÓYO LOURENÇO, CPF: 056.440.789-57.

c) Titular: EVERTON CIPRIANO, CPF: 062.425.069-55;

Suplente: ISAQUEU REFEY DOMINGOS SALLES, CPF: 083.930.859-00.

d) Titular: VALDEMAR KEHUNH CASSEMIRO DA SILVA, CPF: 016.179.220-05;

Suplente: SILAS UBIRAJARA, CPF: 086.143.659-85;

e) Titular: JOSÉ CARLOS GABRIEL, CPF: 797.564.419-68;

Suplente: GEOVANE MACHADO DOS SANTOS, CPF: 083.168.639-10.

II - ETNIA GUARANI

a) Titular: EVERTON LOURENÇO, CPF: 324.622.238-00;

Suplente: WALLACE RUFINO SAMPAIO, CPF: 054.618.439-12.

b) Titular: ELOY JACINTHO, CPF: 006.261.079-11;

Suplente: DANIEL MARACA MIRI LOPES, CPF: 008.576.649-64.

c) Titular: ANTONINHO KARAY DELANE, CPF: 034.152.129-98;

Suplente: REINALDO KARAI FERNANDES, CPF: 089.184.319-10.

d) Titular: RIVELINO GABRIEL DE CASTRO, CPF: 017.233.419-59;

Suplente: CELIO TIMOTEO, CPF: 011.149.559-81.

e) Titular: IZAIAS BENITES, CPF: 034.961.781-32;

Suplente: CORNELIO VERAVY ALVES, CPF: 032.733.299-98.

III - ETNIA XETÁ

a) Titular: ADRIANO DA SILVA, CPF: 055.384.579-90;

Suplente: ANDERSON DA SILVA, CPF: 088.943.509-08.

Art. 2º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná – CEPI/PR, as seguintes representações do Poder Público:

I - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa:

Titular: MAURO ROCKENBACH, RG: 13.787.76806;

Suplente: FELIPE KAMAROSKI, RG: 9.075.077-1.

II - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania:

Titular: ELIZABETH MASSIAS, CPF: 571.980.559-15;

Suplente: SHANNY MARA NEVES, CPF: 026.510.789-05.

III - Casa Civil:

Titular: GUSTAVO HENRIQUE MUSSI AUGUSTO, RG: 3.553.541-1.

Suplente: ROBERTA ZAMBENEDETTI LIMA, RG: 12.353.781-5.

IV - Secretaria de Estado da Segurança Pública:

Titular: ANA CRISTINA OPORTO, CPF: 049.803.029-63;

Suplente: LEONARDO BUENO CARNEIRO, CPF: 995.657.141-53.

V - Secretaria de Estado da Saúde:

Titular: LUCIMAR PASIN DE GODOY, CPF 413.868.689-49;

Suplente: ROSANE SOUZA FREITAS, CPF 050.513.245-7.

VI - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família:

Titular: SILBERTO CARDOSO, CPF 702.063.088-53;

Suplente: ALOÍSIO JUSTINO DO NASCIMENTO, CPF 020.592.719-08.

VII - Secretaria de Estado do Turismo:

Titular: RHAYANE RADOSKI, RG: 10.922.194-5;

Suplente: ANNA CAROLINA VARGAS DE FARIA, RG: 7.968.188-1.

VIII - Secretaria de Estado da Educação:

Titular: SILVANA DE MELO RIBAS, CPF 755.871.909-78;

Suplente: MARIA DAISE TASQUETTO RECH, CPF 031.170.609-60.

IX - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável:

Titular: ALEX JUSTUS DA SILVEIRA, CPF 038.335.639-3;

Suplente: ANA MARCIA ALTOÉ NIEWEGLOWSKI, CPF 687.069.877-53.

X - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento:

Titular: MIRIAM FUCKNER, CPF 234.273.619-34;

Suplente: DANIELE MARTIN SANDRI, CPF 728.856.459.

XI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

Titular: DULCINÉIA GALLIANO PIZZA, RG 3.688.031-7;

Suplente: RENÊ WAGNER RAMOS, RG 7.091.330-5.

XII - Secretaria de Estado da Cultura:

Titular: JOSIELI ANDREA SPENASSATTO, CPF 076.662.209-6-;

Suplente: CLAUDIA CHIPON STAUDE, CPF 027.805.759-48.

XIII - Fundação Nacional dos Povos Indígenas:

Titular: SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO, CPF 367.915.550-68;

Suplente: CAROLINE WILLRICH, CPF 766.689.599-20.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercícioJOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa CivilLEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
13646/2024**DECRETO Nº 4.861**

Nomeações e designação de cargos em comissão e função comissionada executiva, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.709.271-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem cargos em comissão e função comissionada executiva, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência:

DJESSIKA KARLA PEREIRA, RG nº 8.548.867-8, Assessor Técnico de Núcleo Administrativo Setorial – Símbolo CCE-9, ficando exonerada ELAINE PEREIRA PUGA, RG nº 6.614.219-1;

MARIA ISABEL GOMES DA SILVA, RG nº 5.339.599-6, Assessor – Símbolo FCE-10, ficando exonerada SÔNIA FAVARO, RG nº 4.678.761-7;

Art. 2º Exonera DJESSIKA KARLA PEREIRA, RG nº 8.548.867-8, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercícioJOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa CivilELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
13649/2024**DECRETO Nº 4.862**

Nomeações e designações para cargos em comissão e funções comissionada executiva da Loteria do Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.710.396-7,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, de cargos em comissão e funções comissionadas executiva, da Loteria do Estado do Paraná:

ADALBERTO DE CARVALHO, RG nº 5.954.723-2, Chefe de Divisão – Símbolo CCE-7;

ROBSON ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, RG nº 6.609.030-2, Assessor – Símbolo FCE-7;

ELIZIANE DO ROCIO BECKER WARDENSK GERVASIO, RG nº 5.909.626-5, Assessor – Símbolo FCE-10;

AMANDA HELEN FERREIRA, RG nº 14.446.191-6, Assessor – Símbolo CCE-10;

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, RG nº 30.421.485-1/SP, Assessor – Símbolo FCE-10.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem cargos em comissão e funções comissionadas executiva, da Loteria do Estado do Paraná:

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, RG nº 30.421.485-1/SP, Assessor – Símbolo FCE-7;

ADEMIR JOSE CREVELIN, RG nº 8.370.032-7, Assessor – Símbolo FCE-10;

GABRIELA TURCATTI FOLLE, RG nº 10.425.476-4, Assessor – Símbolo CCE-10;

AMANDA HELEN FERREIRA, RG nº 14.446.191-6, Chefe de Divisão – Símbolo CCE-7;

DANILO MUNIZ MARINHO DA ROCHA, RG nº 12.606.177-3, Assessor – Símbolo FCE-10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercícioJOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa CivilELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
13651/2024**DECRETO Nº 4.863**

Designação de SILÇO MASSAO TAKESHITA, para Função de Gestão Tributária para a Receita Estadual do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 21.709.496-8,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com a Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 17 de dezembro de 2020, SILÇO MASSAO TAKESHITA, RG nº 3.019.348-2, para exercer a Função de Gestão Tributária de Assistente – Símbolo FGT-I, da Receita Estadual do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2024.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercícioJOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa CivilRENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
13653/2024**DECRETO Nº 4.864**

Designação de FABIO BORDIGNON LAHUD para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.999.574-3,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 14 de dezembro de 2023, FABIO BORDIGNON LAHUD, RG nº 8.933.138-2, para exercer a função comissionada executiva de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FCE-